

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 543/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0145267/2023-59

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2016, as atividades da Escola Municipal Rui Barbosa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 1, de 25 de janeiro de 1981, situada no Povoado Boa Vista dos Barbosas, em Bueno Brandão.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – Pouso Alegre

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/03/2024